



DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Deliberação CEPE/CEFET-MG nº 17, de 30 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, os calendários escolares do ano de 2026 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nos *Campi Araxá, Nova Suíça e Nova Gameleira - Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha*, nos termos do anexo desta Deliberação.

Art. 2º Revogar a Deliberação CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 10, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor em 08 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 14:38)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 08/01/2026 e o código de verificação: **6f8857cef4**